



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033/2020.
DE 19 DE MAIO DE 2020.

Exonera a pedido o Sr. **Edson José de Souza**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento datado de 19 de maio de 2020, onde o servidor solicita exoneração do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. EDSON JOSÉ DE SOUZA, portador do **CPF. Nº 948.657.365-49** e **RG. Nº 1.369.245-SSP/SE**, funcionário do quadro efetivo deste município, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, sob matrícula nº **1219**, nomeado no Concurso Público 001/2016 sob Decreto nº 412/2007, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO